



Duras Letras
Editor de arte e cultura

#acadêmico

Narrativas da Ditadura na Literatura Brasileira Contemporânea: Formas de Crítica e de Resistência

*por Alexandre Luiz Ribeiro da Fonseca Júnior**

Bacharel em Letras – Estudos Literários (UFMG)
Mestrando no programa de Pós-graduação em Estudos Literários.

alexandre.r.fonseca@hotmail.com

Dentre as diversas vertentes da literatura brasileira contemporânea, destaca-se a produção atrelada ao resgate ficcional do passado histórico através do discurso da memória. Esse braço de nossa tradição literária é composto, especialmente, por obras problematizadoras e críticas do discurso e da história oficiais, provocando uma quebra nos paradigmas tradicionais; e visa, sobretudo, à promoção de vozes marginalizadas e

silenciadas socialmente, vozes que foram vítimas de violência e exclusão.

Fundamentalmente composta de romances, essa vertente apresenta narradores descentrados, ambivalentes e com identidades múltiplas e esfaceladas, predominantemente presentes no espaço urbano, onde a fragmentação identitária coloca em xeque uma ideia de univocidade e de unidade em torno, por exemplo, da nação e da pátria, elementos simbólicos tipicamente totalizantes. Formalmente, tais romances se posicionam em constante discussão da centralidade canônica de uma cultura elitista, autoritária e patriarcal.

Com efeito, conforme atesta o professor e pesquisador Jaime Ginzburg – em seu precioso ensaio *O narrador na literatura*

brasileira contemporânea –¹ as vozes narrativas deste século e do final do século XX irrompem-se, majoritariamente, contra um passado calcado na exploração colonial e escravista. São vozes que, à margem, deslocam-se do centro do discurso, recordando uma das teses proposta por Ricardo Piglia,² de que, no novo milênio, a literatura, pelo *deslocamento*, deveria criar estratégias narrativas capazes de dar voz e vez aos sujeitos marginalizados social e culturalmente, sempre estigmatizados pela chamada cultura de elite, inclusive na esfera literária.

A principal hipótese de reflexão consiste em que, na contemporaneidade, haveria uma presença recorrente de narradores descentrados. O centro, nesse caso, é entendido como um conjunto de campos dominantes na história social – a política conservadora, a

1. Ensaio publicado em 2012 – *O narrador na literatura brasileira contemporânea*. Nele, o professor e pesquisador Jaime Ginzburg discute, pautando-se sobretudo nas teorias adornianas sobre o narrador, a produção literária contemporânea no Brasil, com foco nas vozes narrativas de obras romanescas do fim do século XX e do século XXI. O argumento central de Ginzburg é que, nas narrativas contemporâneas, os narradores falam à margem do discurso oficial e são, conseqüentemente, descentrados, problemati-

cultura patriarcal, o autoritarismo de Estado, a repressão continuada, a defesa de ideologias voltadas para o machismo, o racismo, a pureza étnica, a heteronormatividade, a desigualdade econômica, entre outros. O descentramento seria compreendido como um conjunto de forças voltadas contra a exclusão social, política e econômica. (GINZBURG, 2012, p. 201).

Portanto, os narradores da literatura contemporânea posicionam-se fora do centro e atacam diretamente as estruturas históricas de dominação. E, para isso, os escritores utilizam estratégias estilísticas, como por exemplo o deslocamento do foco narrativo e da fragmentação dos pontos de vista, potencialmente sugestivas do impacto causado pelo silenciamento historicamente imposto.

Nesse sentido, quando o sujeito marginalizado fala, há um choque

desestabilizador da ordem comum.

Consequentemente, com o propósito de se criar um efeito semelhante a tal tensão – efetivada no plano do conteúdo –, o plano formal também deve ser impactante, de modo que o leitor se coloque como receptor de uma narrativa inquietante e provocadora de viva reflexão. Nesse viés, impõe-se a necessidade de a literatura repensar as suas formas, abrindo espaço para a discussão em torno do conceito tradicional de representação ficcional. Como representar e narrar sob condições nunca antes realizadas e tornadas possíveis? Como narrar a partir da margem e a partir de situações traumáticas?

Mesmo o conceito tradicional de representação, pautado pela mimese e associado à expectativa de uma homologia entre literatura e realidade, tem de ser reavaliado em tempos sombrios.

zando, nesse sentido, a própria oficialidade discursiva do Estado e da cultura.

2. No reconhecimento ensaio Uma proposta para o novo milênio, o crítico e escritor argentino Ricardo Piglia discute o papel da literatura, sobretudo latino-americana, na contemporaneidade e, em acréscimo às cinco propostas elaboradas por Ítalo Calvino em Seis propostas para o próximo milênio, apresenta o deslocamento narrativo como a proposta que faltava.

Trata-se de falar, narrar, em condições que nunca antes foram possíveis, e interpretar o país a partir de horizontes historicamente condenados à mudez. Grupos sociais historicamente oprimidos elaboram, em novos autores, em narradores ficcionais, as condições para a presença dos excluídos. Escritores dispensados pelo cânone, grupos sociais reprimidos historicamente. (GINZBURG, 2012, p. 203).

Ora, narrar em tempos sombrios exige, como pontuado, novas maneiras, novas formas e novas perspectivas de narração. Não é mais possível seguir um estatuto mimético e realista, ilusoriamente representativo da realidade, tendo em vista ser esta realidade deveras problemática. Se é assim, a sua representação, via ficção, deve também romper com certos padrões estilísticos, míopes e centrados em uma linguagem automática e pouco crítica. Dessa maneira, os

romances sobre a ditadura militar produzidos na contemporaneidade servem como exemplo que ilumina esse debate, realçando vozes de indivíduos perseguidos, silenciados e torturados pela repressão. Em outros casos, os narradores são herdeiros daqueles que, de fato, experienciaram diretamente, em seus corpos, o autoritarismo e se portam como agentes de pós-memória,³ garantindo às vítimas do regime ditatorial o direito à voz e, por vezes, ao próprio túmulo, figurado e erigido na escrita, uma vez que “o túmulo é signo dos mortos: *túmulo, signo, palavra, escrita*, todos lutam contra o esquecimento.” (GAGNEBIN, 2006, p. 112). É, assim, um verdadeiro trabalho de luto empreendido pela literatura.

3. Conceito elaborado por Marianne Hirsch (2002), em um capítulo do livro *Family Frames: photography, narrative and postmemory*, no qual a discussão é voltada para a obra *Maus: história de um sobrevivente*, de Art Spiegelman, e recai sobre uma memória vicária de um passado não vivido diretamente pelo sujeito, o qual é, na verdade, herdeiro da experiência e da memória de seus antepassados.

Isso posto, vale salientar justamente a emergência dessas narrativas que, temática e formalmente, lidam com os traumas da Ditadura Civil-Militar Brasileira, regime político vigente no país entre 1964 e 1985, marcado pelo golpe direto à democracia e pela violação sistemática dos direitos humanos por meio da institucionalização da tortura, da perseguição a dissidentes políticos, da censura e do autoritarismo repressivo. Foi, efetivamente, um período violento, capaz de gerar traumas individuais e coletivos, cuja elaboração requer uma atividade densamente difícil, dadas as profundas marcas e cicatrizes geradas e deixadas, à revelia, para a posteridade.

É sabido que instituiu-se, nesse tenebroso período, uma verdadeira “indústria da morte”,

com ataques sistemáticos às liberdades individuais, com técnicas violentas de tortura, com o desaparecimento de centenas de pessoas, com o exílio de tantas outras e, finalmente, com o assassinato cruel de opositores. Todo esse cenário necropolítico provocou impactos traumáticos nos indivíduos direta ou indiretamente afetados e atingidos pela repressão, sendo necessário, portanto, o estabelecimento de formas de reparação a tantos males causados, além da fixação viva da memória desse passado, com o vero intuito de não banalizá-lo e de não esquecer-lo, como se, na história recente do país, ele não houvesse existido.

Sabe-se também, no entanto, da existência de propositais políticas do esquecimento, gestadas ainda na ditadura, quando, em 1979,

após a promulgação da Lei da Anistia,⁴ foram perdoados os crimes dos militares e dos torturadores. Com a redemocratização, em 1985, a impunidade continuou prevalecendo e, hoje, vive-se em um presente pincelado de cores autoritárias e ditatoriais, corroborando o fato de não ter havido a culpabilização efetiva das insídias perpetradas pelo regime militar, deixando, dessa forma, as feridas abertas e os traumas, não elaborados.

Nas contundentes palavras de Jeanne Marie Gagnebin (2010, p. 179, grifos da autora),

Ora, a imposição do esquecimento como gesto forçado de apagar e de ignorar, de fazer *como se não houvesse havido* tal crime, tal dor, tal trauma, tal ferida no passado, esse gesto vai justamente na direção oposta dessas funções positivas do esquecer para a vida. Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única

maneira de lembrar – portanto um não lembrar, uma “memória impedida” [...], diz Ricoeur, uma memória que vai lutar, brigar para poder voltar.

Logo, a imposição forçada e proposital do esquecimento redundando em uma memória sufocada que, hora ou outra, virá à tona e exigirá cobranças reais a toda violação cometida. Ademais, vale lembrar que o covarde perdão a atos violentos gera, automaticamente, a banalização da própria violência e a sua perpetuação na sociedade, mesmo manifestando-se a partir de formas distintas daquelas praticadas na ditadura. Nesse sentido, o trauma, quando não tratado, enfrentado e revisto, provoca efeitos sintomáticos de repetição. Tendo em vista a esfera coletiva e social, a repetição de atos autoritários dar-se-á no âmbito da sociedade,

4. A Lei da Anistia concedeu o perdão institucional aos crimes políticos ocorridos no período compreendido entre 1961 e 1979, ou seja, justamente aquele em que a censura, a repressão e os crimes contra opositores da ditadura se mostraram mais intensos.

daí a importância da discussão insistente desse tema, visando à superação dos traumas, à punição dos criminosos e à não repetição trágica do passado repressivo, já que:

Não há reação mais nefasta diante de um trauma social do que a política do silêncio e do esquecimento, que empurra para fora dos limites da simbolização as piores passagens da história de uma sociedade. Se o trauma, por sua própria definição de real não simbolizado, produz efeitos sintomáticos de repetição, as tentativas de esquecer os eventos traumáticos, esse simulacro de recalque coletivo tende a produzir repetições sinistras. (KEHL, 2010, p. 126).

Como detentora de um poder simbólico e cultural considerável, a literatura tem se colocado na ofensiva contra as práticas de esquecimento, fazendo de suas narrativas um verdadeiro painel ficcional da história do

regime militar. A partir de transformações formais, já sugeridas, a literatura brasileira contemporânea tem procurado conferir voz aos sujeitos silenciados pela ditadura.

Sobretudo, a partir de 2014, ano do cinquentenário do golpe, vários escritores, como que instigados pelo ético dever de memória, começaram a produzir sucessivos romances ambientados no período ditatorial. Esse expressivo número de produções literárias relacionadas ao regime autoritário, a partir do referido ano, explica-se, segundo o sociólogo e professor Fernando Perlatto:

[...] pode estar associado ao interesse editorial no sentido de se aproveitar das rememorações em torno do cinquentenário do golpe de 1964 para a publicação de livros relacionados a esta temática, ou pode ser vinculado a um movimento geracional de escritores que não vivenciaram diretamente os anos repressivos e

que vêm procurando, via ficção, lidar com esse passado autoritário. (PERLATTO, 2017, p.729).

Desta feita, seja por motivos editoriais, seja como forma de apresentar criticamente a memória das vítimas dos Anos de Chumbo,⁵ auxiliando, dessa maneira, na elaboração salutar dos traumas, os escritores contemporâneos têm trazido para, para dentro de suas obras, a figuração literária do passado histórico ditatorial. Antes de 2014, mas entre o fim do século XX e a primeira década do século XXI, despontam, entre outros, romances como: *Amores Exilados* (1997), de Godofredo de Oliveira Neto; *Não Falei* (2004), de Beatriz Bracher; *História natural da Ditadura* (2006), de Teixeira Coelho; *Soledad no Recife* (2009), de Urariano Mota; *Azul Corvo* (2010), de Adriana Lisboa; *O punho*

e a renda (2010), de Edgard Telles Ribeiro; *K – Relato de uma busca* (2011), de Bernardo Kucinski; *Mar Azul*, de Paloma Vidal (2012) e *Vidas provisórias* (2013), de Edney Silvestre. Além desses citados, existem produções anteriores: *Um romance de geração* (1980), de Sérgio Sant’Anna; *Em liberdade* (1981), de Silviano Santiago, e *Tropical sol da liberdade* (1988), de Ana Maria Machado. Já, a partir especificamente de 2014, há: *Qualquer maneira de amar: um romance à sombra da ditadura* (2014), de Marcus Veras; *Damas da noite* (2014), de Edgard de Telles Ribeiro; *Tempos extremos* (2014), de Miriam Leitão; *A resistência* (2015), de Julián Fuks; *Palavras cruzadas* (2015), de Guiomar de Grammont; *Nuvem negra* (2016), de Eliana Cardoso; *De mim já nem se lembra* (2016), de Luiz Rufatto; *Quarenta dias* (2014) e

5. Expressão utilizada para designar, principalmente, o período dos anos de 1970 no Brasil, nos quais a repressão, a perseguição e o autoritarismo do estado brasileiro se mostraram mais intensos.

Outros cantos (2016), de Maria Valéria Rezende; *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti; *Os visitantes* (2016), de Bernardo Kucinski; *Lua de vinil*, de Osmar Pilagallo (2016); *Rio-Paris-Rio* (2016), de Luciana Hidalgo; *Noite dentro da noite: uma autobiografia* (2017), de Joca Reiners Terron; *A noite da espera* (2017) e *Pontos de fuga* (2019), de Milton Hatoum; *O corpo interminável* (2019), de Cláudia Lage, entre outros tantos títulos.

Com efeito, é evidente a expressiva quantidade de narrativas contemporâneas produzidas sobre a ditadura civil-militar brasileira.

Compostas a partir de inovações formais capazes de deixar passar, pelo texto, o impacto dos traumas e da violência do autoritarismo ditatorial, tais produções

chamam constantemente a atenção para os perigos do esquecimento do passado repressivo sem, antes, haver sua devida elaboração e enfrentamento. Dessa forma, a literatura, pela sua potencialidade de despertar comoção subjetiva dos leitores diante dos fatos narrados, auxilia no importante processo de tentativa de ressignificação dos traumas, além, claro, de evitar o proposital esquecimento do obscuro passado da ditadura. Ao permitir o deslocamento discursivo e a narração a partir da margem, a literatura contemporânea, especialmente a que se refere ao regime militar, segue ética, política e esteticamente garantindo voz aos marginalizados, aos silenciados e aos perseguidos.

Destarte, em tempos sombrios e de ataques contínuos à democracia e ao Estado Democrático de Direito, é de suma relevância a leitura e a divulgação de tais obras, para uma maior conscientização crítica da urgente necessidade da manutenção dos direitos e das liberdades democráticas. A título de desfecho, mas deixando aberta a reflexão, destacam-se as palavras da professora e pesquisadora Eurídice Figueiredo, em seu brilhante livro *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*:

[...] **só a literatura é capaz de recriar o ambiente de terror vivido pelas personagens afetados diretamente pela arbitrariedade, pela tortura, pela humilhação**, pois como afirma Jacques Rancière (2009, p. 58), “o real precisa ser ficcionado para ser pensado”. Numerosos críticos e pensadores têm salientado tanto a necessidade quanto as possibilidades da ficção em recriar, através da imaginação e da liberdade composicional, não aquilo que realmente

aconteceu, e que é impossível, como já apontava Walter Benjamin no seu seminal texto sobre os conceitos da História, **mas algo que possa evocar o que pensaram, sentiram ou sofreram os personagens**. (FIGUEIREDO, 2017, p. 43, grifos nossos).

Por essas razões, a literatura, ao recriar o ambiente de tensão e de horror, provoca a identificação do leitor, suscita a emoção e a compreensão ao mesmo tempo. A literatura desconcerta e incomoda mais do que os discursos filosóficos [...]. Em suma, só a literatura é capaz de suscitar a figuração do Outro, do diferente, aquele que não podemos conhecer se não sairmos de dentro de nós mesmos. Só através da literatura podemos vislumbrar o Outro que nos habita, porque a identidade só se perfaz no encontro com a alteridade, inclusive nossa própria alteridade. (FIGUEIREDO, 2017, p. 45).

REFERÊNCIAS

- FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2017.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O rastro e a cicatriz: metáforas da memória. In: GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006. p. 107-118.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir (orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 177-186.
- GINZBURG, Jaime. O narrador na literatura brasileira contemporânea. *Tintas. Quaderni di letterature iberiche e iberoamericane*, v.2, 2012, p. 199-221.
- HIRSCH, Marianne. *Family Frames: photography, narrative, and post-memory*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.
- PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 62, set.-dez. 2017, p. 721-740.
- PIGLIA, Ricardo. Una propuesta para el nuevo milenio. *Margens*, Belo Horizonte, n. 2, out. 2001, p. 1-3.